



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano VIII - Edição nº 00650 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0CFB2EB27FDCF53419837B7BE444CECF

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- RESULTADO DO JULGAMENTO, EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO TP 003/2020
- DECRETO Nº 020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.
DECRETO Nº 021, DE 05 DE MARÇO DE 2020.
DECRETO Nº 022, DE 05 DE MARÇO DE 2020.
DECRETO Nº 023, DE 05 DE MARÇO DE 2020.
DECRETO Nº 024, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

RESULTADO DE JULGAMENTO – Tomada de Preços nº. 003/2020

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Nova Redenção/BA, torna público o resultado do julgamento referente à licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 003/2020**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra objetivando a pavimentação em paralelepípedo granítico na Avenida Nascer do Sol e na Travessa Alexandrina de Almeida na sede do município de Nova Redenção/BA, **Tipo: Menor Preço Global**. Empresa Habilitada e vencedora do certame: **R C LAGO DIAS ENGENHARIA - ME, inscrito no CNPJ Nº 27.248.469/0001-09**, Valor Global da Proposta: **R\$ 226.597,44 (duzentos vinte e seis mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)**

Nova Redenção, 20 de fevereiro de 2020

Sr. João Célio Oliveira Silva
Presidente da CPL

Sr. Valtemir Santos Barbosa
Membro da CPL

Sr. Gelsina Carneiro dos Santos
Membro da CPL

CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 20 de fevereiro de 2020

Abi- Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços 003/2020

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela homologação do Processo Licitatório Tomada de Preços 003/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra objetivando a pavimentação em paralelepípedo granítico na Avenida Nascer do Sol e na Travessa Alexandrina de Almeida na sede do município de Nova Redenção/BA. Tipo: Menor Preço Global, tendo como vencedora a empresa **R C LAGO DIAS ENGENHARIA - ME, inscrito no CNPJ Nº 27.248.469/0001-09**, Valor Global da Proposta: **R\$ 226.597,44 (duzentos vinte e seis mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Nova Redenção-Ba, 03 de março de 2020

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº. 003/2020

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da empresa **R C LAGO DIAS ENGENHARIA - ME**, inscrito no CNPJ Nº **27.248.469/0001-09**, Valor Global da Proposta: **R\$ 226.597,44 (duzentos vinte e seis mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra objetivando a pavimentação em paralelepípedo granítico na Avenida Nascer do Sol e na Travessa Alexandrina de Almeida na sede do município de Nova Redenção/BA, **Tipo:** Menor Preço Global, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Nova Redenção/BA, 03 de março de 2020

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, torna público que homologou em 03/03/2020, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços de nº. 003/2020 tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra objetivando a pavimentação em paralelepípedo granítico na Avenida Nascer do Sol e na Travessa Alexandrina de Almeida na sede do município de Nova Redenção/BA, **Tipo: Menor Preço Global**, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa **R C LAGO DIAS ENGENHARIA - ME, inscrito no CNPJ Nº 27.248.469/0001-09**, Valor Global da Proposta: **R\$ 226.597,44 (duzentos vinte e seis mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)**.

Nova Redenção/BA, 03 de março de 2020

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 03 de março de 2020

Abi- Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO TP 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data **CONTRATO Nº. 055/2020** com a empresa: **R C LAGO DIAS ENGENHARIA - ME, inscrito no CNPJ Nº 27.248.469/0001-09**, Valor Global da Proposta: **R\$ 226.597,44 (duzentos vinte e seis mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. Vigência: 06 (seis) meses. Objeto: é a Contratação de empresa especializada para execução de obra objetivando a pavimentação em paralelepípedo granítico na Avenida Nascer do Sol e na Travessa Alexandrina de Almeida na sede do município de Nova Redenção/BA.

Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 03 de março de 2020

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi
Afixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 03 de março de 2020

Abi- Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia o Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte o **Srº. Janio Alves de Andrade.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 05 de Março de 2020.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 021, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia o Coordenador Contábil.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Coordenador Contábil o **Srº. Josevaldo Almeida dos Santos**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 05 de Março de 2020.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 022, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia o Assessor Técnico II da Agricultura.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II da Agricultura o **Srº. Carlos Rodrigues Lima**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 05 de Março de 2020.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 023, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia a Chefe de Gabinete.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete a **Srª. Luciene Santos Teixeira de Jesus**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 05 de Março de 2020.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 024, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia a Diretora da Escola Municipal Educandário Rômulo Galvão.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Educandário Rômulo Galvão a **Srª. Eucinete Silva Carvalho de Amorim.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 05 de Março de 2020.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com